

**DECRETO Nº 4.468/2026**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORES, REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
02/2025.**

**Considerando**, a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva, visando a contratação de profissionais por tempo determinado para atender as necessidades do Município de Mucurici/ES; e

**Considerando** as convocações dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a seguinte servidora, a partir desta data:

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>65</b>	Jussiara Souza Moreira Dias

**Art. 2º** - A efetiva posse no cargo fica condicionada à apresentação do laudo de exame admissional por parte dos servidores nomeados pelo artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2026.

Mucurici-ES, 16 de abril de 2026

**Adilson Gonçalves Ferreira**  
Prefeito Municipal